

ERRATA: retifica-se o texto da Resolução 1877/2019, de 23.09.2019, do Conselho Nacional do Sescop, em face da ocorrência de erro material, conforme segue:

No *Preâmbulo*, onde se lê:

“...com redação dada pela Resolução 1690/2018, ...”

Leia-se:

“...com redação dada pela Resolução 1835/2019, ...”

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo - SESCOOP
Daniel Cavalcante
Advogado - SESCOOP/UN
OAB/DF - Nº 40.022